

PORTARIA N.º 037/03 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1287

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve :

SUSPENDER:

O gozo das férias legais da servidora **Joana Marinho de Sousa**, Coordenadora de Patrimônio, matrícula nº 552, prevista para o período de 01.04.03 a 30.04.2003, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2003.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral